



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

EMENDA Nº 009/2024

Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, de autoria do Executivo Municipal que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1- O inciso IV do Art. 40 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40. (...)

IV – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento Fiscal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes da Lei Orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações;”

Portanto, encaminhamos para discussão e votação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

Comissão de L.J.R.

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Presidente

JOÃO PAULO FERREIRA
Relator

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Membro